

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/ME Nº 41.557.609/0001-43  
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de janeiro de 2026, às 13h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 41.557.609/0001-43 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA**, (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava, (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - (i) a supressão do item “c” do art. 37 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo;
  - (ii) a consolidação do Regulamento do Fundo; e
  - (iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m):
  - (i) a supressão do item “c” do art. 37 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, o qual previa que os Direitos Creditórios deveriam ser originados de Devedores que, na Data da Aquisição e Pagamento, não apresentassem qualquer valor em atraso há mais de 20 (vinte) dias corridos com o Fundo, permanecendo inalterados e em pleno vigor os demais incisos do referido artigo.;
  - (ii) a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do Anexo II; e

- (iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava  
CPF: 269.003.748-32  
Data: 27/01/2026 12:23 -03:00



---

Gustavo Biava  
Presidente

Assinado eletronicamente por:  
Erick Sayans  
CPF: 358.476.728-88  
Data: 26/01/2026 18:39 -03:00



---

Erick Sayans  
Secretário

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 26/01/2026 14:08 -03:00



---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

Assinado eletronicamente por:  
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava  
CPF: 269.003.748-32  
Data: 27/01/2026 12:22 -03:00



---

**GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA**

Gestora